

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 030 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

**REVOGA PORTARIA Nº 029 DE
28 DE JANEIRO DE 2020**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica revogada a Portaria Nº 029 de 28 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 29 DE JANEIRO DE 2020.

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná